



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05463/2015, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.691.500,00 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00188 - 12.365.2002.2292 - 33903600 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000011 - UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

00075 - 10.301.1001.1001 - 44905100 190.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00095 - 10.302.1003.2291 - 33903900 2.460.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00108 - 10.301.1001.2293 - 33903900 30.000,00

Unidade: 11.02.00 - SÉTOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1000037 - PLANO DIR.DE SANEAMENTO BÁSICO - FEHIDRO

00257 - 20.541.6006.2224 - 33903900 1.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.691.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00189 - 12.365.2002.2292 - 33903900 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 339030002.460.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 30.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00253 - 20.541.6006.1125 - 44905200 1.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.691.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.691.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 2.691.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de janeiro de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal